

R E S O L V E:
I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CREMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA;
II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 731/2024 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.930 de 21 de agosto de 2024.
III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Em, 17 de janeiro de 2025.
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1159219

PORTARIA Nº 031/2025 - GAB/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.
CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2298526 de 10/08/2024.
CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.
R E S O L V E:
I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A
II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 731/2024 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.930 de 21 de agosto de 2024.
III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Em, 17 de janeiro de 2025.
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1159220

PORTARIA Nº 016/2025 - GAB/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.
CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2482778 de 27/11/2024.
CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.
R E S O L V E:
I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: F. CARDOSO E CIA LTDA
II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 731/2024 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.930 de 21 de agosto de 2024.
III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Em, 17 de janeiro de 2025.
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1159221

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90092/2024
Processo nº E-2024/2085947
FORNECEDOR: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
Valor Total: R\$ 1.192.590,00 (um milhão cento e noventa e dois mil quinhentos e noventa reais)
Data de Assinatura: 07/01/2025
VIGÊNCIA: 21/01/2025 a 20/01/2026 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagemidade do preço).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME – GRAMPEADORLINEAR CORTANTE ENDOSCÓPICO E CARGAS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
1	Familia: ENDOGIA Grampeador linear cortante endoscópico com haste rotatória em até 360°, diâmetro de 12 mme comprimento de 6 cm, aproximadamente.	UND	365	R\$ 450,00
2	EGIA45AVM EGIA 45 ARTIC VASC MEDSULU Carga linear e articulada para endo grampeadorlinear cortante Endogia, iDrive e/ou Signia.	UND	815	R\$ 394,00
3	EGIA45AMT EGIA 45 ARTIC MED THICKSULU Carga linear e articulada para endo grampeadorlinear cortante Endogia, iDrive e/ou Signia.	UND	1795	R\$ 394,00

Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM
Protocolo: 1159293

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 2
CONTRATO: 021/2023/FSCMPA
Ref.:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/2021/FSCMPA;
PAE Nº 2021/1096885
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação do prazo contratual estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido entre 20/01/2025 a 19/01/2026, com fulcro no artigo 57, §1º,

da Lei Federal nº8.666/93, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS.
Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289;
Fontes de Recursos: 01500000001- 000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061- 000000, 01659000069-000000, e seus respectivos superavits; Elementos de Despesa: 449052.
Data de assinatura: 15.01.2025
CONTRATADA: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP,
CNPJ/MF sob o n.º 11.235.712/0001-06,
ENDEREÇO: Conj. Maguari nº049, Alameda 07, CEP: 66.823-067, Bairro: Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.823-067, Telefone: (91) 3278-7254/ (91) 8800-0000
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1159072

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025-NPEL/FSCMPA
Tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR.
Data e hora: 30/01/2025 às 09:30 (Horário Brasília/DF)
Local: www.compras.gov.br.
O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br
Ordenador responsável Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1159153

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 032/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 17 de janeiro de 2025
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2002865
RESOLVE,
• – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Jandira Alves Dos Santos	5965556/3	Técnico em Patologia Clínica	GECOD	16/12/2024

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de janeiro de 2025.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1159068

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA Nº 22, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº356277 de 03/02/2023;
RESOLVE: DESIGNAR, o(a)s seguintes servidores(as) como Responsáveis Técnicos e seus respectivos substitutos nas categorias da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna:

SERVIÇO BIOPSISSOCIAL			
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CATEGORIA PROFISSIONAL	RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO	CATEGORIA PROFISSIONAL
ALIANE SUELY DE SOUZA MENDES MOUTA	FISIOTERAPIA	ELZA SARA MAUÉS PENA	FISIOTERAPIA
DOUGLAS REGO CHAVES	FONOAUDIOLOGIA	ANTONIO ADRIEL RABELO DO NASCIMENTO	FONOAUDIOLOGIA